



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004059/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

04.11.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755  
 CREDOR DETÂNIA KRAUS DE SOUZA 026.047.989-64 04730  
 ENDEREÇO RUA ALAGOAS 32 ALVORADA CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	6.550,00	450,00	6.100,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR e Curitiba, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente da Policlínica de Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner de Curitiba.	450,00	450,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	450,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  07 DE 11 DE 22  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  ____ DE ____ DE ____  CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

NII

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 450,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 450,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1 e 1/2 diárias de viagem, para Cascavel-PR e Curitiba, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente da Policlínica de Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner de Curitiba.

Bom Sucesso do Sul, 07 de novembro de 2022.

---

DETÂNIA KRAUS DE SOUZA  
CPF/MF 026.047.989-64



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 283, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede diária de viagem a servidora, senhora Detânia Kraus de Souza.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a **servidora senhora Detânia Kraus de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, para acompanhar paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 04 de novembro de 2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: DETANIA KRAUS DE SOUZA

Matrícula: 6157/1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Enfermeira

#### ACOMPANHANTES

Ieda Ana Geme e acompanhante.

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 04/11 às 03h30 e retorno no dia 05/11 às 19:00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1 ½ diárias (R\$450,00);

Transporte utilizado: Ambulância

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Transporte da Paciente e acompanhante da cidade de Cascavel a cidade de Curitiba.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas p'vistas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Saliene Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI,**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabio Zanela  
Código Identificador:7B416ACD

#### CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.233, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

#### DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a serem realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), na fonte: 123 – para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Dpto de Educação Cultura e Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.031	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou serv p distrib gratuita (1743)	123	460,00
<b>TOTAL</b>			<b>460,00</b>

Art.2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.01.02	Rendim de depósitos bancários (104)	123	460,00
	<b>TOTAL</b>		<b>460,00</b>

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567/2021 de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI,**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Fabio Zanela  
Código Identificador:F5C8CFC6

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, transporte de paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:DAC130CB

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 283, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora senhora Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, para acompanhar paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:3B0DCDAA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO P.E 79.2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA  
PROponente  
DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A
<b>Conta Destino:</b>	1467/00000351038-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	DETANIA KRAUS DE SOUZA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	026.047.989-64
<b>Valor:</b>	R\$ 450,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA DETANIA K DE
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	07/11/2022
<b>Data da Operação:</b>	07/11/2022
<b>Código da Operação:</b>	00175666
<b>Chave de Segurança:</b>	XMRZNUHJG12NRGE7
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Detania kraus de Souza

**Matrícula:** 6157/1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel e Curitiba – PR

**Data de Saída:** 04/11/2022

**Data de Chegada:** 05/11/2022

**3. Justificativa**

Transporte de Paciente da cidade de Cascavel para a cidade de Curitiba.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1 ½ Diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 450,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 450,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Ambulância

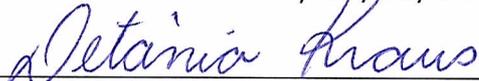
**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 07/11/2022.



**Detania Kraus de Souza**  
**Enfermeira**

  
**Saliene Pegoraro**

**Diretora do Departamento de Saúde**

**AUTO POSTO ANILA EIRELI**

CNPJ: 08.112.780/0001-73 Inscricao Estadual: 9070963270  
Endereco: ROD BR-277, KM232,5 N:O, QUEIMADINHAS, FERNANDES PINHEIRO  
PR, Fone: (42) 3421-1000

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	T. PRE UN.	QTDE	VL UNIT	ST	VL ITEM
-----	--------	-----------	------------	------	---------	----	---------

001	00000000000107	DIESEL GR10	A V	LT 39,599	X 6,89	F	272,84
desconto							-10,62

Qtde, total de itens	1
Valor total R\$	272,84
Desconto R\$	10,62
Valor à Pagar R\$	262,22
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Venda a Prazo	262,22

**Consulte pela Chave de Acesso em**

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 1108 1127 8000 0173 6500 1000 4839 4915 2405 0108

**CONSUMIDOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ 8**

NFC-e n. 000483949 Serie 001 04/11/2022 17:43:29

Protocolo de Autorizacao: 141221509113123

Data de autorizacao 04/11/2022 17:43:29



PLACA: AZM0167 KM: 77,844  
DADOS ADICIONAIS: JUCIMAR  
VEICULO: MASTER TIPO DE VEICULO:  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA.  
ANILA DESEJA UMA ÓTIMA VIAGEM!  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86

##B19#EI1927417#EF1927456##

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 0,00

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 31,60 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/empresometro.com.br PR 318342

<http://www.metanetsistemas.com.br>

# NFC-e

## JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA

JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 47.739.165/0001-43 - II: 9096266178  
R VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1873 - - CENTRO -  
CEP: 85.810-110 - CASCAVEL - PR - Fone: (45)9963-9819

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VAL UNIF	VAL TOTAL
3	REFEIÇÃO KG 1,00 UNIF X D		33,05	33,05
Qtd Total de Itens				1,00
Valor Total R\$				33,05
Desconto R\$				0,00
<b>Valor a Pagar R\$</b>				<b>33,05</b>
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO	33,05
Dinheiro				

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/ntec/consulta>  
4122 1147 7391 6500 0143 6500 1000 0001 9913 2946 7942

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 199 Série 1 04/11/2022 11:59:16  
Protocolo de Autorização: 141221506589093  
Data de Autorização: 04/11/2022 11:59:21



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 4,45  
Você pagou aproximadamente: 4,45 de tributos federais. Fonte:  
IBPT  
Tryidea Sistemas (45) 3055-7688 - [www.tryidea.com.br](http://www.tryidea.com.br)